

## PORTARIA Nº. 0562/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007.

## RESOLVE:

**Revogar**, a pedido, de acordo com o artigo 242, da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 16-08-2012, a Portaria nº. 0117/2011, de 21-02-2011, que concedeu, a pedido de acordo com o artigo 240 e parágrafos da mesma Lei, no período de 08-03-2011 a 06-03-2013, licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, S.P.I. nº. 10.800.934-9, a servidora **Lucia Regina Arana**, R.G. nº. 5.664.905-0, Agente Profissional, Enfermeiro, da Unidade Suporte Avançado de Vida da 11ª. Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 23 de agosto de 2012.

Rene José Moreira dos Santos  
Diretor Geral

24846/2013

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E  
DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO Nº 085/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 6º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

## REMOVER,

a pedido, por permuta, as servidoras **Lucincia Marques**, RG nº 4.731.452-6, Agente Penitenciário, da Casa de Custódia de Maringá – CCM, para a Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC e, **Rosana Aparecida Marques Garcia**, RG nº 7.013.557-4, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, para a Casa de Custódia de Maringá – CCM, conforme deliberado na 61.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.691.510-3, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 21 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

24748/2013

## RESOLUÇÃO Nº 086/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 5º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

## REMOVER,

a pedido, a servidora **Adriana Aparecida Garbin Carreiro**, RG nº 8.755.293-4,

ocupante do cargo de Agente de Profissional, na função de Psicólogo, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para a Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, conforme deliberado na 58ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.593.257-8, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 21 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

24750/2013

## RESOLUÇÃO Nº 087/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 7º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

## REMOVER,

considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Everton Rodrigo dos Santos**, RG nº 8.115.203-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEF II, para a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG, conforme deliberado na 59ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.747.359-7, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 21 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

24754/2013

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - Jucepar

## PORTARIA Nº 025/2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, substanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 25 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE** matricular o Sr. **Guilherme de Araújo Domingos** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 12/245-L, conforme solicitação protocolada sob nº 12/711313-4.

Publique-se.

Curitiba, 18 de março de 2013.

**Ardisson Naim Akel**  
Vice-Presidente

R\$ 84,00 - 24430/2013

## Secretaria da Segurança Pública

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 82 DE 18/03/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DIRCE SERAFIM DA SILVA	35278044	1	NAI	118807260	21/03/2013

24440/2013